



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003-2022 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022** realizado em 02 de Maio de 2022 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 001/2022:

CLAS.	NOME	CARGO
21º	KEILA GOMES BRAGA	PROFESSOR PEDAGOGO
22º	MARCIELLY DAYANE SILVA SANTOS PAVOSKI	PROFESSOR PEDAGOGO
23º	LIANES CLIMIKE	PROFESSOR PEDAGOGO
24º	EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO
25º	EDNA CRISTINA VENANCIO	PROFESSOR PEDAGOGO
26º	ANA PAULA ZANARDI CHAVES	PROFESSOR PEDAGOGO
27º	DALILA CERIACO FERNANDES	PROFESSOR PEDAGOGO
28º	DIRCE GABIATTI BARBIERO	PROFESSOR PEDAGOGO
29º	VALDELICE DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO
30º	TATIELLI PEREIRA LUZ	PROFESSOR PEDAGOGO
31º	ALESSANDRA AMARAL DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR PEDAGOGO

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso/seletivo;
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

- h) Documento de identidade (original) e cópia;
- i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
- l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 18 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal